



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 6ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 15-22.2014.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - (ART. 299 - CÓDIGO ELEITORAL)

ORIGEM: MIRANORTE-TO (28ª ZONA ELEITORAL - MIRANORTE)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

NOTICIANTE: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

NOTICIADO: LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA, PREFEITA DE BARROLÂNDIA/TO

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA E OUTROS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. Após o relator votar pelo recebimento da denúncia, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 02.12.15-10H).** **DECISÃO:** Após vista dos autos, a juíza Denise Drumond proferiu voto divergente, pela rejeição da denúncia. Em seguida, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 27.1.16-10H).** **DECISÃO:** Os juízes Henrique Pereira e Hélio Eduardo Silva votaram pela rejeição da denúncia, acompanhando o voto divergente da juíza Denise Drumond, e o Juiz Agenor Alexandre da Silva e a Desembargadora Jacqueline Adorno, acompanharam o voto do relator, pelo recebimento da denúncia. Diante do empate, a Senhora Presidente retirou os autos com vista. **(SESSÃO DE 27.1.16-17H).** **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida e, por maioria, nos termos do voto do relator, pelo recebimento da denúncia. Vencidos a juíza Denise Drumond e os juízes Henrique Pereira e Hélio Eduardo Silva. A Senhora Presidente proferiu Voto Minerva acompanhando o relator.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1362-90.2014.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PREFEITO - MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(A): ALBANY NUNES CERQUEIRA

ADVOGADA: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO MOREIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar arguida. Após a relatora votar pela improcedência da Ação de Investigação Judicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 28.1.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 549-35.2012.6.27.0032 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: BARRA DO OURO-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRIDO: JIUVAN BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: ANTÔNIO QUÉOPS VASCONCELOS MIRANDA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer do agravo retido nos autos e rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso interposto a fim de reformar a sentença recorrida para CASSAR os diplomas conferidos a Gilmar Ribeiro Cavalcante, Jiuvan Bezerra de Sousa e Antônio Quéops Vasconcelos Miranda, prefeito, vice-prefeito e vereador de Barra do Ouro/TO, respectivamente; e, por via de consequência, DECLARAR A PERDA de seus respectivos mandatos eletivos. O juiz Henrique Pereira proferiu voto negando provimento ao recurso interposto, para manter incólume a sentença recorrida, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.1.16-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 85-73.2013.6.27.0000 - DEMOCRATAS - DEM/TO - DIRETÓRIO ESTADUAL - EXERCÍCIO DE 2012. PALMAS/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: DEMOCRATAS - DEM, DIRETÓRIO ESTADUAL DO TOCANTINS

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

ADVOGADO: RICARDO HAAG

ADVOGADA: LUANNA MAGALHÃES

ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 70-07.2013.6.27.0000 - PARTIDO PROGRESSISTA PP/TO - DIRETÓRIO ESTADUAL - EXERCÍCIO DE 2012. PALMAS/TO

ORIGEM: PALMAS/TO

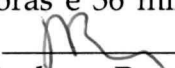
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP/TO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO TOCANTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela aprovação das contas do partido.

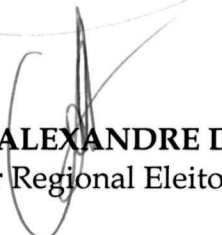
Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 36 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE






Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral